

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 639, de 26 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo SEI nº 072.4182.2022.0038261-32,

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, ATÉ O DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2022, AS

INSCRIÇÕES para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Preceptores do Programa de Residência Pedagógica da Uesb – RP/UESB, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 195/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10/2022.

- **Art. 2°** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital, referentes às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:
 - "8.7 A Seleção ocorrerá no período de 03 e 04 de novembro de 2022."
 - "8.8 O resultado final com a relação de todos os docentes classificados por *campus*, deverá ser divulgado no dia 05 de novembro de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia."
 - "8.9 Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no dia 07 de novembro de 2022, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o *e-mail* residencia2022uesb@gmail.com."
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 195/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR